SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1.265/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o Processo nº 23073.004423/2015-35, oriundo do Setor de Perícia Médica desta IFES,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **ALDEMIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA, classe E, padrão 411, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, com **fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da referida EC nº 41/2003, que foi incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor